



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apurema

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apurema publica:

- **Decreto Nº. 175 de 07 de Abril de 2020** - Revoga a pedido a decreto nº.116/2020, que concede licença prêmio a servidor público efetivo.
- **Decreto Nº. 176 de 07 de Abril de 2020** - Revoga a pedido a decreto nº.117/2020, que concede licença prêmio a servidor público efetivo.
- **Decreto Nº. 177 de 07 de Abril de 2020** - Revoga a pedido a decreto nº.119/2020, que concede licença prêmio a servidor público efetivo.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

D E C R E T O Nº. 175 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

*Revoga a pedido a Decreto nº.
116/2020, que concede Licença Prêmio
a servidor público efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência

DECRETA:

Art. 1º - Revogar **A PEDIDO** o Decreto nº.116/2020, que concede Licença Prêmio à servidora **RAILDA SANTOS NASCIMENTO** – matrícula **434**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Apuarema – BA, com usufruto a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2020**, findando em **20 DE MAIO DE 2020**, cuja licença será usufruída em data posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apuarema-BA, em 07 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

D E C R E T O Nº. 176 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

*Revoga a pedido a Decreto nº.
117/2020, que concede Licença Prêmio
a servidor público efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência

DECRETA:

Art. 1º - Revogar **A PEDIDO** o Decreto nº. **117/2020**, que concede Licença Prêmio à servidora **ROSENILDES SANTANA DOS SANTOS** – matrícula **087**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Apuarema – BA, com usufruto a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2020**, findando em **20 DE MAIO DE 2020**, cuja licença será usufruída em data posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apuarema-BA, em 07 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

D E C R E T O Nº. 177 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

*Revoga a pedido a Decreto nº.
119/2020, que concede Licença Prêmio
a servidor público efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência

DECRETA:

Art. 1º - Revogar **A PEDIDO** o Decreto nº. **119/2020**, que concede Licença Prêmio à servidora **VANILDA AMPARO DOS SANTOS** – matrícula **087**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Apuarema – BA, com usufruto a partir de **20 DE FEVEREIRO DE 2020**, findando em **20 DE MAIO DE 2020**, cuja licença será usufruída em data posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apuarema-BA, em 07 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL